



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

Programa Corrente do Bem do IVG

Manual do Voluntário

SUMÁRIO

1. Reflexão Inicial
2. Apresentação do IVG
3. Seja voluntário: aquilo que você faz bem pode fazer bem para alguém!
4. No voluntariado, todos ganham!
5. Programa Corrente do Bem do IVG
6. O que você precisa fazer para se tornar voluntário no IVG
7. Legislação e Documentação
8. Direitos e Deveres do Voluntário
9. Voluntário, Agora é Com Você!
10. Anexos



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

Reflexão inicial

Este manual apresenta para você, que deseja se engajar em uma atividade voluntária no Instituto Vilson Groh – IVG, os princípios, regras e procedimentos do “Programa Corrente do Bem”. Sendo assim, deve ser conhecido e respeitado pela equipe de voluntários, funcionários e todo o grupo gestor do IVG.

O IVG é um empreendedor da ação social voluntária e conta com sua equipe de voluntários para incentivar e consolidar a cultura do trabalho voluntário na região da Grande Florianópolis, promovendo a educação para o exercício consciente da solidariedade e cidadania.

O voluntariado, sempre presente na tradição brasileira, passou por um processo profundo de transformação e revalorização. Historicamente circunscrito ao ambiente religioso, motivado por valores da caridade e amor ao próximo, hoje está intrinsecamente associado ao exercício da cidadania.

No conceito atual, voluntário é aquele que movido por uma ética de solidariedade doa – sem remuneração financeira – tempo, trabalho e talento para causas de interesse social e comunitário. O voluntariado nasce desse encontro da solidariedade com a cidadania. Assim sendo, o voluntariado ajuda a cimentar as bases da democracia quando aliam práticas sociais, engajamento cívico e comprometimento com a transformação social.

O trabalho voluntário não substitui o Estado, nem busca ocupar o espaço do trabalho remunerado, mas exprime a capacidade da sociedade de assumir responsabilidades e de agir por si mesma. Abrange um amplo leque de possibilidades de intervenção que inclui as iniciativas dos cidadãos em áreas como educação, saúde, assistência social, cultura, defesa de direitos, meio ambiente, esporte e lazer, dentre outras. O trabalho voluntário é também, cada vez mais, uma via de mão dupla: não só generosidade e doação, mas também abertura a novas experiências, oportunidades de aprendizado, prazer de ser



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

útil, criação de novos vínculos de interação e afirmação do sentido comunitário. Esse novo voluntariado é uma realidade ainda pouco visível e valorizada. Mostrar a riqueza e a diversidade das experiências do trabalho voluntário é um primeiro passo. Mas, sobretudo, é preciso criar condições para aproveitar o potencial de solidariedade latente na sociedade.



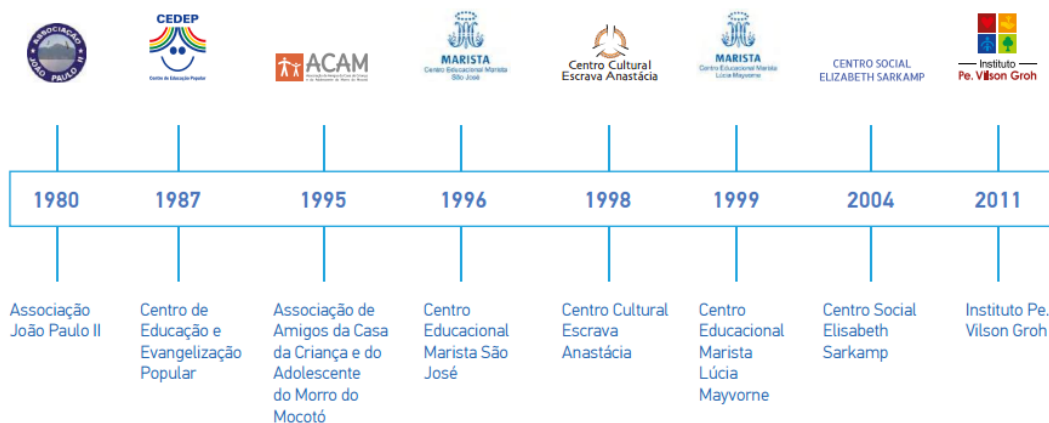
— Instituto —
Pe. Vilson Groh

Apresentação do IVG

O IVG é uma associação sem fins lucrativos, institucionalizado em 2011, que articula-se em rede com sete organizações sociais na Grande Florianópolis: Associação João Paulo II, Centro Cultural Escrava Anastácia - CCEA, Centro de Educação e Evangelização Popular - CEDEP, Associação de Amigos da Casa de Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM, o Centro Social Elisabeth Sarkamp, Centro Educacional Marista São José e Centro Educacional Marista Lucia Mayvorne. A rede de projetos do IVG é construída buscando respeitar as especificidades de cada organização, ao mesmo tempo criando espaços de entendimento e partilha entre elas.

Cada organização social que compõe a Rede IVG é autônoma e sua participação na rede é voluntária. O IVG assessora as organizações e oferece formações aos colaboradores, visando a melhoria dos serviços oferecidos e da administração.

Em 2016, esta Rede atendeu a 5.053 crianças, jovens, adolescentes e adultos de comunidades empobrecidas da Grande Florianópolis, movimentando 18,1 milhões de reais, com 307 colaboradores e diversos parceiros públicos e privados (IVG, 2017).





— Instituto —
Pe. Vilson Groh

Seja voluntário: aquilo que você faz bem, pode fazer bem para alguém!

O que é ser voluntário? É ser agente de transformação que motivado pelos valores de participação e solidariedade doa seu tempo, trabalho e talento de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário. Quais as diversas formas e oportunidades de participação como voluntário?

1. Ações individuais: profissionais liberais (médicos, advogados, psicólogos, fonoaudiólogos, etc.) ou qualquer pessoa que se engaje numa organização social ou atenda a pessoas carentes, ou outras iniciativas como estimular matrículas de crianças em escolas, alfabetizar adultos, doar sangue, dar aulas de artesanato, incentivar a coleta seletiva de lixo, etc.
2. Participando de campanhas: campanhas de doação de sangue, de coleta de livros, de brinquedos, de alimentos, de roupas, de reciclagem de lixo, do trote cidadão, pela paz, pelo voto consciente, entre outras, na organização triagem do material, pesquisa sobre o público beneficiado, divulgação etc.
3. Juntando-se a grupos comunitários: apoiar a escola pública local, a associação de moradores ou atuando em alguma necessidade específica da comunidade como urbanização, saneamento, educação e saúde, etc.
4. Trabalhando em Organizações Sociais que atuam em diferentes causas e oferecem inúmeras oportunidades nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, cidadania, defesa de direitos e voluntariado; geração de emprego e renda e ainda com uma gama de público diversificada, como crianças, jovem, adulto, idoso, pessoa com deficiência, fauna e flora, lembrando que essas atividades podem acontecer presencialmente na organização social ou podem ser realizadas a distância (internet, telefone).



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

No Voluntariado, todos ganham!

Ganham os Voluntários:

- Oportunidade de participar ativamente de ações para melhorar a sua comunidade.
- Conhecimento mais profundo sobre a vida nas comunidades de periferia.
- Desenvolvimento de novas habilidades e competências.
- Satisfação pessoal por realizar ações de interesse público.
- Melhora e amplia as relações interpessoais.

Ganham as Organizações Sociais

- Ampliação da capacidade de atendimento, fortalecendo o impacto na comunidade.
- Incorporação de novos conhecimentos, novas habilidades, novas ideias para melhoria dos processos.
- Ampliação da rede de contatos, possibilitando maior visibilidade de suas ações.
- Aprendizagem e evolução do gerenciamento a partir do contato com empresas e profissionais.

Ganham as Empresas

O voluntariado empresarial é um conjunto de ações realizadas por empresas para incentivar e apoiar o envolvimento de seus funcionários em atividades voluntárias na comunidade.

O voluntariado é, portanto, uma oportunidade para a empresa repensar sobre seus valores e práticas e promover o desenvolvimento do capital humano de qualidade e fazer seus funcionários refletirem sobre o seu papel na sociedade.

Ganha a Comunidade



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

Se todos ganham, a comunidade, a sociedade também ganha!

- Parcerias das organizações sociais com empresas privadas tendem a melhorar sua gestão e conseqüentemente o impacto na comunidade onde atuam.
- Programas que têm compromisso com a continuidade podem interferir na formulação de políticas públicas.
- Colabora na redução de desigualdades e na emancipação da comunidade.



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

Programa Corrente do Bem IVG

A Rede IVG sempre dispôs de um quadro de voluntários para o cumprimento de sua Missão, os quais participam de diversas atividades. A necessidade de reconhecer e integrar esse grupo e ainda ampliar o número de voluntários tornou indispensável a criação de um programa, que seja adequado tanto à necessidade de atender às expectativas dos voluntários quanto às atividades executadas pelo Instituto. Portanto, ao se criar “Programa Corrente do Bem”, pretende-se buscar uma melhor forma de organização do voluntariado, repensando suas motivações e renovando seus interesses, passando nesse momento por orientações, capacitação e treinamento.

Quem é o voluntário do IVG: É a pessoa que motivada por valores de participação, doa tempo, trabalho e talentos de maneira espontânea e não remunerada, colaborando para o cumprimento da missão e objetivos do Instituto de maneira compromissada e responsável. É um agente de transformação que tomou consciência de que o seu esforço pessoal promove um mundo melhor e torna-se um referencial para a sociedade.

O que você precisa fazer para se tornar voluntário no IVG:

1. Ter mais de 18 anos
2. Assistir a palestra: “Voluntariado e Transformação Social” oferecida pelo IVG.
3. Preencher ficha de interesse no site do IVG
4. Passar por uma entrevista com o coordenador de voluntários do IVG
5. Conhecer o IVG e as oportunidades de trabalho voluntário
6. Entregar: Cópia do RG e CPF, certificado da palestra e comprovante de residência.



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

7. Receber o Manual do Programa Corrente do Bem, contendo direitos e deveres, normas e procedimentos.
8. Assinar o Termo de Adesão do Voluntário
9. Participar dos eventos e formações oferecidas pelo IVG
10. Cumprir um período de experiência de 40 dias

Observação: Somente serão emitidas declarações relativas ao trabalho voluntário após 40hs de atividades realizadas.

Legislação e Documentação

Lei do serviço voluntário nº. 9.608 de 18.02.1998 caracteriza como trabalho voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive de mutualidade. (Anexo 1 – Lei do Serviço Voluntário).

O Termo de Adesão ao trabalho voluntário é requisito legal que a Lei 9.608/98 estabelece para que o trabalho voluntário seja realizado. É um contrato que deve ser assinado pelas partes interessadas, voluntário e o IVG (ou outra organização social da Rede IVG) e nele estão descritas as condições e objeto do trabalho. (Anexo 2 – Termo de Adesão do Voluntário).

Apesar de não estar previsto na Lei do Serviço Voluntário, muitas vezes o voluntário não se adapta ao programa, é importante ajudá-lo a perceber isso de uma forma objetiva e carinhosa, sugerindo um tipo de trabalho mais adequado a suas capacidades. Também podem existir razões de maior peso e importância como motivos éticos e morais como divulgar informações confidenciais, ofensa grave a outros voluntários ou a funcionários, etc. Muitas



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

vezes o voluntário precisa se ausentar temporariamente por motivo de doença ou viagem. Para tanto, o desligamento deve ser registrado no próprio formulário de adesão, no campo apropriado (final do documento). O desligamento pode ser provisório ou definitivo.

É importante ressaltar que o voluntário é valioso recurso humano e o IVG, certamente, fará o possível para não perder a colaboração de nenhum voluntário, a menos que sua atuação seja prejudicial ao programa.

São DIREITOS do Voluntário:

- ✓ Ser tratado com respeito por todos e reconhecido como alguém que coopera e faz parte da equipe.
- ✓ Ser designado para um trabalho adequado e que satisfaça suas expectativas.
- ✓ Assumir responsabilidades crescentes e funções variadas, caso tenha interesse.
- ✓ Estar bem informado sobre a organização social e seus programas.
- ✓ Receber capacitação para a realização do seu trabalho e formação continuada.
- ✓ Receber orientação, encorajamento e reconhecimento.
- ✓ Ser reembolsado de despesas quando necessário, desde que com prévia autorização e apresentação de relatório e comprovantes.
- ✓ Ser ouvido em suas sugestões e receber uma avaliação de desempenho periodicamente.

São DEVERES do Voluntário:

- ✓ Trabalhar em harmonia com a equipe da organização onde atua e com as demais equipes da Rede IVG e público atendido.



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

- ✓ Ser assíduo e pontual nos dias definidos para o trabalho voluntário.
- ✓ Manter-se informado sobre as atividades da organização onde atua e sobre o IVG, por meio do site, blog e de todo tipo de comunicação oriunda do Instituto.
- ✓ Participar das reuniões e cursos para os quais for convocado, desde que dentro do horário estipulado para o trabalho.
- ✓ Aceitar supervisão, controle e eventuais críticas de seus coordenadores.
- ✓ Cumprir com atenção as atribuições de suas funções como voluntário.
- ✓ Manter a integridade da organização social e respeitar as informações confidenciais.
- ✓ Manter atualizados dados como endereço, e-mail e telefone.
- ✓ Notificar eventuais faltas e férias com antecedência para sua substituição.
- ✓ Em caso de afastamento ou desligamento, comunicar com antecedência à coordenação de voluntários.

Não será permitido!

- ✓ Usar a estrutura da organização onde atua para tarefas estranhas ao trabalho voluntário realizado.
- ✓ Usar o nome da organização ou do IVG, para angariar fundos, pedir donativos, obter regalias, sem a aquiescência da Diretoria.
- ✓ Realizar vendas de qualquer espécie, arrecadação de valores e abaixo assinados, no ambiente de trabalho.
- ✓ Dar declarações à imprensa ou participar de palestras, debates, etc., sem autorização prévia da diretoria do IVG.
- ✓ Divulgar ou fazer propaganda de negócios próprios ou oferecer serviços particulares em eventos promovidos pelo IVG.



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

IMPORTANTE: A discordância ou o descumprimento das normas acima acarretará o afastamento ou desligamento do voluntário.

Voluntário, Agora é com Você!

Voluntário, você pode fazer a diferença! O Voluntariado é uma oportunidade de exercício de cidadania e solidariedade. Todos ganham quando alguém se dispõe a fazer diferença na vida de outras pessoas. Ganha quem recebe, seja um projeto, uma causa ou uma organização social, pois tem seus recursos ampliados e otimizados. Ganha toda a sociedade que reconhece no cidadão o seu grande potencial transformador. E principalmente ganha o voluntário, que doa seu tempo, trabalho e talento.

O IVG orienta as pessoas mostrando que o voluntariado é uma atitude consciente, responsável, que exige muito comprometimento e que deve trazer muita alegria. O trabalho voluntário é oportunidade de gerar transformações.

O voluntário se sente útil, valorizado, reconhecido; percebe no voluntariado a grande oportunidade de exercer sua cidadania, de ser solidário e de participar da construção de uma sociedade mais justa, mais inclusiva e melhor. Por tudo isso é que “ser voluntário faz bem”.

Você faz parte das mudanças que quer ver no mundo! Seja bem-vindo ao mundo da solidariedade e da cidadania! Bem-vindo voluntário!



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

Anexo 1 – Lei do Serviço Voluntário

LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. [\(Redação dada pela Lei nº 13.297, de 2016\)](#)

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Paiva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.2.1998



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

Anexo 2

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Considera-se Serviço Voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoas físicas a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, cultural, educacional (Art. 1º, Lei nº 9.608 - Lei do Serviço Voluntário). Parágrafo único: O Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária e afins.

Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Fone: ()

Celular: ()

E-mail:

Organização onde o voluntário vai prestar o serviço:

OSC:

Núcleo:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:



— Instituto —
Pe. Vilson Groh

Tipo de trabalho que o voluntário vai prestar:

Número de horas semanais que vai atuar como voluntário:

Declaro que recebi o Manual do Voluntário da Rede IVG e aceito os termos nele descritos, e que estou ciente sobre os termos da Lei do Serviço Voluntário (Lei nº 9.0608, de 18 de fevereiro de 1998).

Florianópolis, de de .

Nome do Voluntário

Nome do Responsável pela OSC

Nome da Testemunha 1

Assinatura Testemunha 2

DESLIGAMENTO:

Por iniciativa: () Voluntário () Organização

Data:

Motivo:

Voluntário

Organização

